

## EDITAL n.112/2015

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Inverno/2015, 2º semestre para os cursos a seguir relacionados: Administração - Bacharelado (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Biomedicina (vespertino), Ciência da Computação (noturno), Ciências Contábeis (noturno), Direito (matutino e noturno), Educação Física – Licenciatura (noturno), Enfermagem (noturno), Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino, Engenharia Civil (matutino e noturno), Engenharia de Produção (noturno), Engenharia Mecânica (noturno), Engenharia Química (noturno), Farmácia (noturno), Fisioterapia (noturno), Medicina (integral), Nutrição – Noturno, Odontologia (matutino), Psicologia (noturno).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Inverno/2015 - 2º semestre, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

### 1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
7/07/2015	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30
8/07/2015	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30
9/07/2015	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30
10/07/2015	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/MES	HORARIO
Administração - Bacharelado – Noturno	88	7/7	16h às 19h30
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	40	9/7	14h às 17h
Biomedicina – Vespertino	25	8/7	13h30 às 17h
Ciência da Computação - Noturno	37	9/7	13h30 às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	84	7/7	13h30 às 17h30
Direito – Matutino	43	7/7	9h30 às 11h30
Direito – Noturno	96	7/7	13h30 às 19h

Educação Física – Licenciatura - Noturno	31	10/7	13h30 às 19h
Enfermagem - Noturno	20	8/7	13h30 às 19h
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	38	9/7	9h30 às 11h30
Engenharia Civil – Matutino	41	9/7	9h30 às 11h30
Engenharia Civil – Noturno	47	9/7	15h às 19h30
Engenharia de Produção – Noturno	42	10/7	13h30 às 17h
Engenharia Mecânica – Noturno	41	10/7	15h30 às 19h30
Engenharia Química – Noturno	40	10/7	14h às 19h
Farmácia – Noturno	20	8/7	9h30 às 11h30
Fisioterapia – Noturno	35	8/7	9h30 às 11h30
Medicina – Integral	44	8/7	9h30 às 11h30
Nutrição - Noturno	30	8/7	15h às 19h30
Odontologia – Matutino	30	8/7	9h30 às 11h30
Psicologia – Noturno	35	8/7	13h30 às 19h30

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
    - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
    - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
    - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
  - b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
  - c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e original.
  - d) Carteira de Identidade – legível e original.
  - e) Título de eleitor - original.
  - f) certificado de reservista – para o sexo masculino - original.
  - g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
  - h) CPF próprio – original.
  - i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
  - J) Comprovante de residência.
- 3.2. Todos os documentos devem ser legíveis.

### 4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Contribuição Opcional DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração - Bacharelado – Noturno	<b>736,87</b>	6,00	10,00	<b>752,87</b>
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	<b>1.684,71</b>	6,00	10,00	<b>1.700,71</b>
Biomedicina - Vespertino	<b>1.087,29</b>	6,00	10,00	<b>1.103,29</b>
Ciência da Computação - Noturno	<b>852,93</b>	6,00	10,00	<b>868,93</b>
Ciências Contábeis – Noturno	<b>742,83</b>	6,00	10,00	<b>758,83</b>
Direito – Matutino	<b>752,67</b>	6,00	10,00	<b>768,67</b>
Direito – Noturno	<b>752,67</b>	6,00	10,00	<b>768,67</b>
Educação Física – Licenciatura - Noturno	<b>621,43</b>	6,00	10,00	<b>637,43</b>
Enfermagem - Noturno	<b>796,40</b>	6,00	10,00	<b>812,40</b>
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	<b>1.102,63</b>	6,00	10,00	<b>1.118,63</b>
Engenharia Civil - Matutino	<b>903,20</b>	6,00	10,00	<b>919,20</b>
Engenharia Civil – Noturno	<b>903,20</b>	6,00	10,00	<b>919,20</b>
Engenharia de Produção – Noturno	<b>886,42</b>	6,00	10,00	<b>902,42</b>
Engenharia Mecânica – Noturno	<b>1.204,25</b>	6,00	10,00	<b>1.220,25</b>
Engenharia Química - Noturno	<b>1.084,88</b>	6,00	10,00	<b>1.100,88</b>
Farmácia - Noturno	<b>1.051,27</b>	6,00	10,00	<b>1.67,27</b>
Fisioterapia - Noturno	<b>1.084,88</b>	6,00	10,00	<b>1.100,88</b>
Medicina – Integral	<b>4.802,00</b>	6,00	10,00	<b>4.818,00</b>
Nutrição - Noturno	<b>746,98</b>	6,00	10,00	<b>762,98</b>
Odontologia – Matutino	<b>2.094,65</b>	6,00	10,00	<b>2.110,65</b>
Psicologia – Noturno	<b>846,25</b>	6,00	10,00	<b>862,25</b>

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup> **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## 5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- Assinar o contrato de prestação de serviço.
- Assinar o formulário de matrícula.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade

## 6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE Inverno para o 2º semestre de 2015, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste

Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade em até 3 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento da matrícula.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6.3. Os candidatos menores de idade, para realizar a matrícula deverão estar acompanhados por um de seus responsáveis legais (genitores).

## **7. DAS VAGAS REMANESCENTES**

7.1 Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACADE Inverno para o 2º semestre de 2015.

7.2 O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **13/07/2015**.

7.2.1 A matrícula será realizada nos dias **15, 16 e 17/07/2015, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30** na UNESC, no Bloco da CENTAC - 1º piso.

7.3 Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4 Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2015.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## **8. DA REOPÇÃO DE CURSO**

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACADE Inverno/2015 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **21 a 28/07/2015**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **9h30 às 20h**.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia **29/07/2015**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **31/07/2015** junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **13h30 às 19h30**.

## **9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

9.1 O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC até o dia **03/08/2015**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2 Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **07 e 10/08/2015**, no horário de atendimento do curso.

9.3 **Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

9.4 O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

#### **10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

10.1 Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACAFE Inverno para o 2º semestre de 2015.

10.2 Para o acadêmico que realizou matrícula e queira desistir terá até o último dia de vagas remanescentes (07/08/2015) para restituir 80% do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

#### **11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

11.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. As Disciplinas teórico-práticas, atividades de laboratório e estágios poderão ser ministrados em turnos diversos do estabelecido para a oferta do curso.

#### **12. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

12.1 As aulas terão início no dia **03/08/2015**.

12.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipadas, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

#### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Criciúma, 26 de junho de 2015.

---

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da Unesc